

GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

**14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS,
SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA -
COMMARES V**

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 186/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que Institui o Programa de combate às Lixeiras Viciadas no âmbito do município de Manaus.

PARECER

O Projeto de Lei nº 186/2023, do vereador Rodrigo Guedes que institui o Programa de Combate às lixeiras viciadas, com a finalidade de disciplinar as ações de campanhas educativas, a limpeza, a retirada e a sua fiscalização na cidade de Manaus.

O projeto está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, que determina a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva práticas sustentáveis de gestão e destinação adequada dos resíduos. Bem como com a legislação municipal vigente, especialmente a Lei nº 605/2001, que dispõe sobre a política de limpeza pública no município de Manaus.

Analisando a matéria, verificamos que a iniciativa é muito importante, assim como a busca por fortalecer as ações do Poder Público municipal por meio da integração entre limpeza urbana, fiscalização e educação ambiental, promovendo medidas preventivas e corretivas para eliminar esses pontos de descarte irregular.



GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

Ressalta-se que o mapeamento das Lixeiras Viciadas, ditas irregulares, somente serão removidas com a efetiva ação da Secretaria de Limpeza Pública, e a efetiva conscientização da população, como campanhas educativas, elementos fundamentais para a mudança de comportamento e preservação do meio ambiente urbano.

Dessa forma, a criação do Programa de Combate às Lixeiras Viciadas representa uma importante medida para melhorar a qualidade ambiental urbana, proteger os igarapés e cursos d'água da cidade, reduzir riscos à saúde pública e promover uma cidade mais limpa, organizada e sustentável para todos os manauaras.

Portanto, considerando a relevância ambiental, social e urbana da matéria e seus potenciais benéficos para o meio ambiente e à população de Manaus, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 12 de março de 2026.

Vereador Zé Ricardo
Relator 14ª COMMARESV

